



PROCESSO Nº: 932687 (apensado à Prestação de Contas n ° 887391)
NATUREZA: Pedido de Reexame
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Monte Formoso
EXERCÍCIO: 2012

À 6ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios.

Trata-se de pedido de reexame interposto pelo Sr. Afonso Messias Pereira dos Santos, Prefeito Municipal à época, em face da emissão de parecer prévio pela rejeição das contas do exercício financeiro de 2012, conforme decisão da Primeira Câmara exarada na sessão de 29/4/14 e publicada em 13/8/14, tendo o recurso sido interposto em 16/9/14 e protocolizado sob o n° 18482-11, à fl. 1.

Assim, preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursal, e na forma do art. 351 do RITCMG, determino a manifestação da unidade técnica sobre as alegações aduzidas pelo recorrente.

Ato contínuo encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para parecer conclusivo.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2014.

Licurgo Mourão
Relator